



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

### ATA DA REUNIÃO Nº 215/2017

1 Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala  
2 de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de  
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do  
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo  
5 Decreto Municipal nº 2.383, de 18 de junho de 2014, para realização de reunião ordinária.  
6 Compareceram os seguintes Conselheiros: Tarcísio José Agnes, Maria José do Amaral  
7 Lima, Rosana Carvalho Masson, a Presidente do Conselho Curador Sonia Terezinha Pena  
8 Fortes Maranhão, Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, Rodrigo de Moraes Gamba, Anselmo  
9 José Alpe, Eli de Melo Ramos. Presentes também, o Diretor Financeiro do IPMCS, senhor  
10 Jairo de Freitas Cardoso, e a Presidente do IPMCS senhora Agnes Marli Maier Scheer,  
11 ambos representantes do Comitê de Investimentos. Dando início à reunião, o Diretor  
12 Financeiro, Jairo, apresentou a Planilha de rentabilidade dos investimentos de 2016, bem  
13 como o Relatório Resumido de Receitas e Despesas do período de 01/12/2016, a  
14 31/12/2016, cujo total das aplicações financeiras até 31/12/2016 foi de R\$73.256.682,01  
15 (setenta e três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e  
16 um centavo). Informou que a carteira de investimentos do Instituto, superou a taxa da meta  
17 atuarial prevista para o mês de dezembro de 2016 que era de 12,95%, e o retorno foi de  
18 13,90%. Em seguida os membros do Comitê de Investimentos, apresentaram a sugestão do  
19 referido Comitê para as aplicações do próximo repasse mensal que foi a seguinte: migrar o  
20 saldo total do fundo denominado BB PREV, RF IRFM-1 do Banco do Brasil, para o fundo  
21 denominado BB PREVID IMA – B TP do Banco do Brasil; migrar R\$6.000.000,00(seis  
22 milhões de reais) do fundo denominado CAIXA FI IRF-M1 da Caixa Econômica Federal,  
23 para o Fundo CAIXA IMA – TP da Caixa Econômica Federal; migrar R\$6.000.000,00(seis  
24 milhões de reais) do fundo denominado SICRED FIC RF PERFORMANCE do Banco  
25 Sicredi para um fundo referenciado IMA-B do mesmo banco; aplicar o repasse do mês no  
26 Fundo denominado BRADESCO FIC RF IMA – B e se houver devolução do Fundo FIDC  
27 PREMIUN, do Banco Petra, a mesma seja aplicada no Fundo CAIXA IRF- M1 da Caixa  
28 Econômica Federal. A sugestão foi baseada nas previsões de mercado financeiro  
29 apresentada pela consultoria em investimentos Crédito & Mercado que sinalizou para o  
30 aumento das aplicações nos fundos IMABs. Todos os membros presentes concordaram  
31 com a sugestão. Foi ainda sugerido pelo Comitê de investimentos, que fosse alterada a  
32 decisão da reunião passada, que foi a de aplicar o repasse do mês no Fundo CAIXA IRF-  
33 M1 da Caixa Econômica Federal, para aplicar no Fundo denominado BRADESCO FIC RF  
34 IMA – B, visto que a Prefeitura não havia feito o repasse em sua totalidade. O senhor Jairo  
35 informou que o valor total do repasse previdenciário (patronal e funcional) referente à  
36 competência do mês de novembro é de R\$668.168,11( seiscentos e sessenta e oito mil,  
37 cento e sessenta e oito reais e onze centavos), porém, o Poder Executivo Municipal  
38 repassou no dia 28 de dezembro de 2016, a quantia de R\$130.646,35(cento e trinta mil,

Ans



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

### ATA DA REUNIÃO N° 215/2017

39 seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), faltando depositar , a quantia  
40 de R\$537.521,76(quinientos e trinta e sete mil, quinientos e vinte e um reais, e setenta e  
41 seis centavos). Todos os presentes decidiram, oficiar o Prefeito Municipal solicitando o  
42 depósito referente às contribuições previdenciárias devidas. A título de informação, Jairo  
43 informou que o recolhimento referente a competência do mês de dezembro de 2016 e do  
44 décimo terceiro salário, ainda não foram efetuados. Porém os mesmos têm vencimento  
45 previsto para o dia 31 de janeiro de 2017 e somam a quantia de R\$1.428.077,29(um milhão  
46 quatrocentos e vinte oito mil, setenta e sete reais e vinte nove centavos). Na sequência, o  
47 senhor Jairo apresentou o Termo de Responsabilidade e o Livro de Inventário, referente ao  
48 patrimônio do IPMCS, para apreciação da Diretora Presidente do IPMCS, da Presidente do  
49 Conselho Curador e demais presentes, que constaram do seguinte resultado: Bens Imóveis  
50 em 31/12/2015, R\$480.249,02(quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais  
51 e dois centavos); e Bens Móveis Total do Patrimônio R\$508.842,77(quinientos e oito mil,  
52 oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). Após análise, todos os  
53 presentes concordaram pela aprovação dos documentos. Dando continuidade, a senhora  
54 Agnes apresentou o prospecto da empresa "Aplique- Investimentos Personalizados" de  
55 propriedade do senhor Tiago Luz Boeira. A empresa oferece cursos e palestras  
56 personalizadas com enfoque no mercado financeiro e educação financeira. Dando  
57 prosseguimento, Agnes comentou da necessidade de contratação de empresa para a  
58 prestação de serviços de consultoria ao IPMCS, visto a finalização do contrato com a  
59 Crédito e Mercado. O senhor Jairo argumentou que além da consultoria financeira, seria  
60 viável contratar uma empresa que também desse suporte na elaboração da política de  
61 investimentos do IPMCS, na elaboração de relatórios trimestrais e anuais para prestação  
62 de contas ao Ministério da Previdência Social e ao Tribunal de Contas/MS, em  
63 atendimento às Portarias MPS n.º 440/13 e 519/11. Todos concordaram com a  
64 contratação de empresa de consultoria. Outro assunto debatido foi sobre a implantação de  
65 um software que fizesse o cálculo de tempo de contribuição dos segurados. Todos  
66 concordaram e o senhor Jairo solicitará as cotações. Debateu-se ainda a questão da  
67 remuneração dada aos suplentes quando convocados para suprir ausência de conselheiro e  
68 autonomia documental ao Diretor Financeiro Jairo para monitoramento do mercado  
69 financeiro. Os conselheiros concordaram que serão necessárias adequações e alterações no  
70 Regimento Interno do Conselho Curador. Para tanto, a pedido da Diretora Presidente  
71 Agnes, foi entregue a cada um dos conselheiros cópia do Regimento para estudo. Ficou  
72 decidido que na próxima reunião os conselheiros trarão sugestões para as possíveis  
73 mudanças. Ficou definida que a próxima reunião será no dia 14/02/2017 às 14:00 horas na  
74 sede do Instituto. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu Rosana,  
75 secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será  
76 devidamente assinada por mim e todos os presentes.

*Rosana Carvalho Masson,  
Eli de Mello Ramos, JAIRO DE FEITAS CARDOSO, Maria  
Sônia Tezesinha, FORTES MARAN, Redipe de Moraes  
Genta, Adriano de Alk*

*Scheer Miller, Jaqueline Chagas Tomiazzi Beletti  
Agnes e Eli e Maria*